

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 407 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial que avaliará os pedidos de que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal).

Médico: ALAN JOSÉ DE SANTANA
Assistente Social: ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER
Psicóloga: ANGELA ROCKENBACH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 240 de 02 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal